



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 713/2004

SÚMULA: ALTERA A PLANTA GERAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Ficam desafetadas partes da Avenida Cristóvão Colombo, Avenida Machado de Assis e Avenida Katsuo Nakata, procedendo a incorporação dos trechos desafetados, à Quadra nº 09-A, e os respectivos Lotes.

I - Desafetação de parte da Avenida Cristóvão Colombo e incorporação à Quadra nº 09-A

Área 1.064,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 76,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Katsuo Nakata; numa extensão de 14,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 09-A; numa extensão de 76,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 14,00 metros.

II - Desafetação de parte da Avenida Machado de Assis e incorporação à Quadra nº 09-A

Área 532,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 09-A; numa extensão de 76,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Katsuo Nakata; numa extensão de 7,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Machado de Assis; numa extensão de 76,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 7,00 metros

III - Desafetação de parte da Avenida Katsuo Nakata e incorporação à Quadra nº 09-A

Área 1.890,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 14,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Katsuo Nakata; numa extensão de 135,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Machado de Assis; numa extensão de 14,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 09-A; numa extensão de 135,00 metros.

Art. 2º - Ficam desafetadas partes da Avenida Presidente Castelo Branco e partes da Avenida José Bonifácio, com os seguintes limites e confrontações:

I - Desafetação de parte da Avenida Presidente Castelo Branco

Área 4.050,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com Rua Ari Barroso; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os Lotes de nºs 06 à 12, da Quadra nº 16; numa extensão de 135,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com os Lotes de nºs 10 a 18, da Quadra nº 17; numa extensão de 135,00 metros.

II - Desafetação de parte da Avenida José Bonifácio

Área 1.000,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com Avenida Desafetada; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº T-1-F; numa extensão de 50,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 50,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

III - Desafetação de parte da Avenida José Bonifácio

Área 1.200,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara "U"; numa extensão de 60,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida José Bonifácio; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 60,00 metros.

Art. 3º - Fica desafetada parte da Rua Florisvaldo Rosa e incorporado à Quadra nº 109-A, com os seguintes limites e confrontações:

I - Desafetação de parte da Rua Florisvaldo Rosa e incorporação à Quadra nº 109-A

Área 90,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Florisvaldo Rosa; numa extensão de 90,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 1,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra 109-A; numa extensão de 90,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 1,00 metros.

Art. 4º - Fica desafetada parte da Rua Machado de Assis e incorporado à Quadra nº 10-A-2, com os seguintes limites e confrontações:

I - Desafetação de parte da Rua Machado de Assis e incorporação à Quadra nº 10-A-2

Área 532,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Machado de Assis; numa extensão de 76,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Katsuo Nakata; numa extensão de 7,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 10-A-2; numa extensão de 76,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 7,00 metros.

Art. 5º - Unifica parte da Quadra nº 16 e nº 17 e parte da Avenida Presidente Castelo Branco, originando a Quadra nº 16-A, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 16-A

Área 16.200,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Ari Barroso; numa extensão de 120,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 16; numa extensão de 135,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 120,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 17; numa extensão de 135,00 metros.

§ 1º - Com a criação da Quadra nº 16-A, fica igualmente criado o Lote nº 01, com área de 1.110,22 m², incorporado ao Patrimônio disponível do Município, com os seguintes limites e confrontações:

Lote nº 01

Área 1.110,22 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 79,24 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 16; numa extensão de 67,50 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 9,30 metros.

§ 2º - Ficam igualmente criados os Lotes nºs 2, 3, 4 e 5, destinados à Praça Nações Unidas, incorporadas ao Patrimônio indisponível do Município, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 02

Área 1.110,22 m²

Limites e confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 79,24 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 9,30 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com parte da Quadra nº 17; numa extensão de 67,50 metros.

Lote nº 03

Área 1.110,22 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Ari Barroso; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 9,30 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 79,24 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 17; numa extensão de 67,50 metros.

Lote nº 04

Área 1.110,22 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Ari Barroso; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 16; numa extensão de 67,50 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 79,24 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 9,30 metros.

Lote nº 05

Área 7.118,10 m²

Limites e Confrontações

Confronta-se em todo seu perímetro através de uma circunferência com a Avenida Presidente Castelo Branco.

§ 3º - Em decorrência da criação da Quadra nº 16-A e respectivos lotes, fica criado o prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, entre a Rua Ari Barroso e Avenida João XXIII, com os seguintes limites e confrontações:

Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, entre a Rua Ari Barroso e Avenida João XXIII

Área 4.641,02 m²

Limites e Confrontações

Confronta-se por um lado em todo seu perímetro com a Avenida Presidente Castelo Branco através de uma circunferência; e pelo outro lado com os Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra 16-A.

Art. 6º - Fica incorporada a área G, parte da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, desafetada pela Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, com área de 8.580,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 160, parte desafetada da Rua Ari Barroso, e Quadra nº 159; numa extensão de 286,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a área G; numa extensão de 286,00 metros.

Art. 7º - Fica incorporado a Quadra nº 160, parte da Rua Ari Barroso, desafetada pela Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, com área de 720,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 160; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a parte desafetada da Rua Ari Barroso e Quadra nº 159; numa extensão de 16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 159; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com parte desafetada da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 16,00 metros.

Art. 8º - Fica incorporada a Quadra nº 160-P, parte da Rua Gonçalves Dias e Rua Ari Barroso, desafetada pela Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, com área de 2.584,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 160-P; numa extensão de 45,00 metros, e Rua SINOP; numa extensão de 16,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 113; numa extensão de 135,00 metros, e Quadra nº 112-A; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 112-A; numa extensão de 8,00 metros, e com a Quadra nº 159, numa extensão de 53,00 metros..

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 159; numa extensão de 8,00 metros, e com a Quadra nº 160-P; numa extensão de 135,00 metros.

Art. 9º - Fica incorporada a Quadra nº 112-A (parte), trecho da Rua Gonçalves Dias e Rua Ari Barroso, desafetada pela Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, com área de 2.144,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Rua Gonçalves Dias, e Quadra nº 113; numa extensão de 98,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 16,00 metros, e a Quadra nº 112-A (parte); numa extensão de 72,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 112-A; numa extensão de 90,00 metros e Quadra nº 159; numa extensão de 8,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 159; numa extensão de 80,00 metros, e com a Quadra nº 160-P; numa extensão de 8,00 metros.

Art. 10 - Fica incorporada a Quadra nº 159, parte da Rua Ari Barroso, desafetada pela Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, com área de 360,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Rua Ari Barroso; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Rua Gonçalves Dias; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 159; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com parte desafetada da Rua Ari Barroso; numa extensão de 8,00 metros.

Art. 11 - Fica incorporada a Quadra nº 159, parte da Rua Gonçalves Dias e Rua Ari Barroso, desafetada pela Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, com área de 1.648,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Rua Gonçalves Dias; numa extensão de 16,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Rua Ari Barroso e Rua Gonçalves Dias; numa extensão de 80,00 metros e com a Quadra nº 112-A; numa extensão de 63,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 16,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Quadra nº 159; numa extensão de 143,00 metros.

Art. 12 - Fica pela presente Lei, criadas novas Quadras e respectivos Lotes urbanos na cidade de Iporã, Estado do Paraná, incorporando-se com essa qualidade ao Patrimônio Público Municipal disponível representados pelas seguintes áreas, conforme segue:

I - Quadra nº 144-C

Lote nº 1

Área: 247,07 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 22,45 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Avenida John Kennedy; numa extensão de 16,98 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 12,84 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 14,00 metros.

Lote nº 2

Área: 147,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 14,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 14,00 metros.

Lote nº 3

Área: 147,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 14,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 14,00 metros.

Lote nº 4

Área: 147,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 14,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 14,00 metros.

Lote nº 5

Área: 147,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 14,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 14,00 metros.

Lote nº 6

Área: 147,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 14,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 14,00 metros.

Lote nº 7

Área: 147,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 14,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Cristo Rei; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Rui Barbosa; numa extensão de 14,00 metros.

II - Quadra nº 159-A

Área 8.580,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com área de Rua; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote G; numa extensão de 286,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 286,00 metros.

III - Quadra nº 135-A

Lote nº 01

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara "U"; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 02

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara "U"; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 03

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara "U"; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 04

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara "U"; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida José Bonifácio; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 15,00 metros.

IV - Quadra nº 134-A

Lotes nº 01 e 02

Área 700,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº T-1-F; numa extensão de 35,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 35,00 metros.

Lote nº 03

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com Avenida Desafetada; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº T-1-F; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote 1 e 2; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 15,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

V - Quadra nº 455-B

Lote nº 01

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 02

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 03

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 04

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 05

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 06

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 07

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Lote nº 08

Área 225,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 11,25 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra 455; numa extensão de 11,25 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 20,00 metros.

VI - Quadra nº 0-2

Lote nº 01

Área 340,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 17,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 17,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 02

Área 304,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,20 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,20 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 03

Área 422,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 21,10 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 21,10 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 04

Área 326,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 16,30 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 16,30 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 05

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 06

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Lote nº 07

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 08

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 09

Área 300,00

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 10

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 11

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 12

Área 304,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,20 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,20 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 13

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 14

Área 304,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,20 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,20 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 15

Área 240,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 12,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 12,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 16

Área 354,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 17,70 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 17,70 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 17

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 18

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 19; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 19

Área 308,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,40 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 20; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,40 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 20

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 21; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 19; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 21

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 22; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 20; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 22

Área 316,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,80 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 23; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,80 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 21; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 23

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 24; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 22; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 24

Área 304,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,20 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 25; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,20 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 23; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 25

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 26; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 24; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 26

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 27; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 25; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 27

Área 280,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 14,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 28; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 14,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 26; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 28

Área 452,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tomé de Souza; numa extensão de 22,60 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 22,60 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 27; numa extensão de 20,00 metros.

VII - Quadra nº 157-D

Lote nº 01

Área 336,74 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 19,07 e lote nº 04; numa extensão de 4,32 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 21,33 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 10,00 metros.

Lote nº 02

Área 217,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 10,85 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 10,85 metros.

Lote nº 03

Área 200,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 10,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 10,00 metros.

Lote nº 04

Área 200,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 10,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 10,00 metros.

Lote nº 05

Área 200,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 10,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 10,00 metros.

Lote nº 06

Área 162,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,10 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,10 metros.

Lote nº 07

Área 180,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 9,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 9,00 metros.

Lote nº 08

Área 145,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 7,25 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,25 metros.

Lote nº 09

Área 150,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01, da Quadra nº 157-E; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 7,50 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,50 metros.

VIII - Quadra nº 157-E

Lote nº 01

Área 168,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,40 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09, da Quadra 157-D; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,40 metros.

Lote nº 02

Área 158,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 7,90 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,90 metros.

Lote nº 03

Área 162,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,10 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,10 metros.

Lote nº 04

Área 162,00 m²

Limites e Confrontações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,10 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,10 metros.

Lote nº 05

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 06

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 07

Área 163,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,15 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,15 metros.

Lote nº 08

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 09

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 10

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 11

Área 132,14 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01, da Quadra nº 157-F; numa extensão de 20,96 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 3,26 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,00 metros.

IX - Quadra nº 157-F

Lote nº 01

Área 182,65 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 6,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11, da Quadra nº 157-E; numa extensão de 20,96 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 12,26 metros.

Lote nº 02

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 03

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 04

Área 158,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 7,90 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 7,90 metros.

Lote nº 05

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 06

Área 166,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,30 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 8,30 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 07

Área 162,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,10 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 8,10 metros.

Lote nº 08

Área 154,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 7,70 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 7,70 metros.

Lote nº 09

Área 326,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 16,30 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua D. João VI; numa extensão de 16,30 metros.

Parágrafo único: Em decorrência da criação da Quadra nº 157-F, a Avenida D. João VI, no trecho compreendido entre a Avenida João XXIII e o início da Quadra nº 157-F, passa a denominar-se Rua D. João VI, com 10,00 metros de largura, com os seguintes limites e confrontações:

Rua D. João VI

Área: 861,30 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 01 a 09, da Quadra nº 157-F; numa extensão de 84,56 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 10,48 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 87,70 metros.

Art. 13 - Ficam criados os Lotes abaixo, da Quadra nº 66-A, com os seguintes limites e confrontações:

I - Quadra nº 66-A

Lote nº 66-A

Área: 3.600,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Mathias Candil; numa extensão de 60,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66 (A2,A3,A4,A5); numa extensão de 60,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-1 e nº 66-A-6; numa extensão de 60,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Katsuo Nakata; numa extensão de 60,00 metros.

Lote nº 66-A-1

Área: 337,50 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A e nº 66-A-2; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 7,50 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-R-4; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-6; numa extensão de 7,50 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 66-A-2

Área: 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-3; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Senador Souza Naves; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-1; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 66-A-3

Área: 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-4; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Senador Souza Naves; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 66-A-2; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 66-A-4

Área: 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-5; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Senador Souza Naves; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-3; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 66-A-5

Área: 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Mathias Candil; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Senador Souza Naves; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-4; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 66-A-6

Área: 337,50 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-A-1; numa extensão de 7,50 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 66-R-3; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Katsuo Nakata; numa extensão de 7,50 metros.

Art. 14 - Ficam criados os Lotes abaixo, da Quadra nº 144-B, com os seguintes

limites e confrontações:

Quadra nº 144-B

Lote nº 1-A

Área: 261,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 21,75 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 3-A; numa extensão de 12,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 2-A; numa extensão de 21,75 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Rui Barbosa; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 2-A

Área: 261,00 m²

Limites e Confrontações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 1-A; numa extensão de 21,75 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 3-A; numa extensão de 12,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 21,75 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Rui Barbosa; numa extensão de 12,00 metros.

Lote nº 3-A

Área: 252,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nº 01 e nº 03; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 4-A; numa extensão de 24,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 2-A e 1-A; numa extensão de 24,00 metros.

Lote nº 4-A

Área: 252,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nº 03 e nº 04; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 5-A; numa extensão de 24,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 3-A; numa extensão de 24,00 metros.

Lote nº 5-A

Área: 252,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nº 04 e nº 05; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 6-A; numa extensão de 24,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 4-A; numa extensão de 24,00 metros.

Lote nº 6-A

Área: 252,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 10,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 7-A e 6; numa extensão de 24,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 10,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 5-A; numa extensão de 24,00 metros.

Lote nº 7-A

Área: 315,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 6; numa extensão de 26,25 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 12,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C; numa extensão de 26,25 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 6-A; numa extensão de 12,00 metros.

Art. 15 - Fica criado o Lote nº U-I-A, com os seguintes limites e confrontações:

Lote nº U-I-A

Área 4.500,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com parte desafetada da Avenida Fernão Dias; numa extensão de 30,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com área de chácara, numa extensão de 150,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida 31 de Março, numa extensão de 30,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote U-I, numa extensão de 150,00 metros.

Art. 16 - Ficam criados os Lotes nº 15-A e nº 15-R, da Quadra nº 94, com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 94

Lote nº 15-A

Área 360,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15-R; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com as Quadras nº 93 e nº 94; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes 12-P, 13-P e 14-P; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Duque de Caxias; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 15-R

Área 360,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 93; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com as Quadras nº 93 e nº 94; numa extensão de 8,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 15-A; numa extensão de 45,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Duque de Caxias; numa extensão de 8,00 metros.

Art. 17 - Ficam criados os Lotes nº s 01 a 09 e 18 a 22, e Lotes nºs 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Quadra 09-A, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 09-A

Lotes nº 01 a 09 e 18 a 22

Área 8.664,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 30,00 metros, e com os Lotes nº 14 a 17; numa extensão de 60,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Katsuo Nakata; numa extensão de 105,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Machado de Assis; numa extensão de 90,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 78,80 metros, e com os Lotes nº 10 e 11; numa extensão de 26,20 metros.

Lote nº 10

Área 393,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 18, 19 e 20; numa extensão de 13,10 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 13,10 metros.

Lote nº 11

Área 393,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 12 e 13; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 18, 19 e 20; numa extensão de 13,10 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 13,10 metros.

Lote nº 12

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 30,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 13

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 30,00 metros.

Lote nº 14

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 18, 19 e 20; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 30,00 metros.

Lote nº 15

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 18, 19 e 20; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 30,00 metros.

Lote nº 16

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 18, 19 e 20; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 30,00 metros.

Lote nº 17

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Cristóvão Colombo; numa extensão de 15,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Katsuo Nakata; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 18, 19 e 20; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 30,00 metros.

Art. 18 - Ficam criados os Lotes nºs 01 e 02, 03 a 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 a 20, 21 e 22, da Quadra nº 49-A, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 49-A

Lotes nºs 01 e 02

Área 900,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 22; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 30,00 metros.

Lotes nºs 03 a 06

Área 1.800,00 m²

Limites e Confrontações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 07 e 22; numa extensão de 60,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 30,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; numa extensão de 60,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 30,00 metros.

Lotes nº 07

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 22; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 04, 05 e 06; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 08

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 21; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 09

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 20; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 10

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 19; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 11

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 12

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 13

Área 1.035,00 m²

Limites e Confrontações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 83; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 23,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 23,00 metros.

Lote nº 16

Área 1.035,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 83; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 23,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 23,00 metros.

Lote nº 17

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 15,00 metros.

Lotes nºs 18, 19 e 20

Área 2.025,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 45,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 21; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 09, 10 e 11; numa extensão de 45,00 metros.

Lotes nºs 21 e 22

Área 1.350,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 20; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 30,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 01, 02 e 03; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 07 e 08; numa extensão de 30,00 metros.

Art. 19 - Em decorrência da criação das Quadras nºs 144-C, O-2, 455-B e respectivos Lotes, criados no Artigo 12 desta Lei, ficam criadas a Rua Projetada C, e partes da Rua Tomé de Souza, conforme limites e confrontações:

Rua Projetada C

Área 884,94 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Quadra nº 144-B; numa extensão de 90,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua José Bonifácio; numa extensão de 3,38 metros, com a Rua John Kennedy; numa extensão de 8,03 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 144-C; numa extensão de 85,45 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Rui Barbosa; numa extensão de 10,00 metros.

Parte da Rua Tomé de Souza

Área 4.380,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote O-1, Rua Bahia, Lotes nºs 09 e 10, da Quadra nº 01, Rua Morangueira, Lotes nºs 09, 10 e 11, da Quadra nº 02, Rua Tocantins, Lotes nºs 09, 10 e 11, da Quadra nº 03, Rua Acre, Lotes nºs 09, 10 e 11, da Quadra nº 04 e Avenida Duque de Caxias; numa extensão de 438,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 10,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra O-2; numa extensão de 438,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 10,00 metros.

Parte da Rua Tomé de Souza

Área 900,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote N e N -1; numa extensão de 90,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 10,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 455-B; numa extensão de 90,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 10,00 metros.

Art. 20 - Ficam alteradas as áreas dos Lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, da Quadra nº 414, criados pela Lei nº 121/70, com os limites e confrontações:

Quadra nº 414

Lote nº 03

Área 675,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 45,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 15,00 metros

Lote nº 04

Área 667,04 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 41,65 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 5,81 metros e com o Lote nº 16, numa extensão de 10,25 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 45,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 15,00 metros

Lote nº 05

Área 545,29 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 31,06 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,36 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 41,65 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 15,00 metros

Lote nº 06

Área 386,47 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 20,47 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,36 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 31,06 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 07

Área 319,62 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 26,92 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 15,70 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,73 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 08

Área 487,91 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 38,14 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 26,92 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,73 metros.

Lote nº 09

Área 643,48 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 38,14 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,73 metros, e com o Lote nº 14; numa extensão de 5,82 metros.

Lote nº 13

Área 485,88 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua XV de Novembro; numa extensão de 38,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 26,78 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,73 metros.

Art. 21 - Ficam alteradas as áreas dos Lotes nºs 14, 17 e 18, da Quadra nº 414, criados pela Lei nº 014/85, com os limites e confrontações:

Quadra nº 414

Lote nº 14

Área 479,69 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 26,78 metros.

SUDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 09, 10 e 11; numa extensão de 35,82 metros.

SUDOESTE: Confronta-se num ponto com o Lote nº 09 e Rua Martin Luther King.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 44,73 metros.

Lote nº 17

Área 296,82 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se num ponto com a confluência da Rua Martin Luther King e Rua Pedro Álvares Cabral.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 35,50 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,47 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 29,00 metros.

Lote nº 18

Área 164,88 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 15,70 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 21,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se num ponto; com a Avenida Presidente Castelo Branco e Rua Martin Luther King.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 26,22 metros.

Art. 22 - Ficam alteradas a área, limites e confrontações do Lote nº 17, da Quadra nº 337, criado pela Lei nº 014/85, com os seguintes limites e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Quadra nº 337

Lote nº 17

Área 448,10 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Tiradentes; numa extensão de 13,38 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 27,66 metros e 2,85 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 15,00 metros

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 30,00 metros.

Art. 23 - Altera as áreas, limites e confrontações dos Lotes nºs 01 a 07, 08, 17, 21 a 25, da Quadra nº 267, criados pela Lei nº 014/85, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 267

Lote nº 01

Área 209,66 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 15,76 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas e Lote nº 09; numa extensão de 8,83 metros e 7,48 metros respectivamente.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Tiradentes; numa extensão de 9,70 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 02

Área 236,42 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 15,76 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 15,76 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 03

Área 236,42 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 15,76 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 15,76 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 04

Área 236,42 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 15,76 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 15,76 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 05

Área 236,42 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 15,76 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 15,76 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 06

Área 236,42 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 15,76 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 18,19 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 15,76 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 07

Área 233,31 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua José de Alencar; numa extensão de 13,69 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 18,19 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com Lote nº 13; numa extensão de 15,76 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 14,53 metros e com a Rua Campos Sales; numa extensão de 3,02 metros.

Lote nº 08

Área 248,48 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se num ponto com o Lote nº 17 e a Rua Martin Luther King.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 32,64 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Tiradentes; numa extensão de 18,47 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 26,91 metros.

Lote nº 17

Área 446,41 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 21; numa extensão de 12,88 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 3,75 metros e Lote nº 08; numa extensão de 26,91 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Tiradentes; numa extensão de 15,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 30,00 metros.

Lote nº 21

Área 790,91 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 22; numa extensão de 47,58 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 17, 18, 19 e 20; numa extensão de 57,88 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 22

Área 636,46 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 23; numa extensão de 37,28 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 21; numa extensão de 47,58 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 23

Área 482,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 24; numa extensão de 26,98 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 22; numa extensão de 37,28 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 24

Área 327,55 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 25; numa extensão de 16,69 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 23; numa extensão de 26,98 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 25

Área 202,84 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se num ponto com a Rua Campos Sales e Rua Martin Luther King.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 29,49 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 24; numa extensão de 16,69 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 24,31 metros.

Art. 24 - Altera a área do Lote nº 13, da Quadra nº 267, criado pela Lei nº 121/70, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 267

Lote nº 13

Área 699,42 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07 e Lote nº 14; numa extensão de 51,78 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 12 e 06; numa extensão de 41,48 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Art. 25 - Altera a área dos Lotes nºs 01, 06, 07, 08, 17, 18 e 19, da Quadra nº 205, criados pela Lei nº 014/85, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 205

Lote nº 01

Área 603,67 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 4,90 metros, e com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,08 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 30,29 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Tiradentes; numa extensão de 15,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 02 e 05; numa extensão de 45,00 metros.

Lote nº 06

Área 671,36 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 39,61 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 49,90 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 07

Área 516,96 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 29,31 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 39,61 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 08

Área 362,59 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 19; numa extensão de 19,03 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 29,31 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 17

Área 568,66 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 27,94 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 40,71 metros.

SUDOESTE: Confronta-se num ponto com a Rua Tiradentes e Rua Getúlio Vargas.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 49,38 metros.

Lote nº 18

Área 314,65 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se num ponto com o Lote nº 01 e a Rua Martin Luther King.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 36,73 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Tiradentes; numa extensão de 20,78 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 30,29 metros.

Lote nº 19

Área 263,81 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se num ponto com as Ruas Campos Sales e Rua Martin Luther King.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 33,63 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 19,03 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales; numa extensão de 27,73 metros.

Art. 26 - Altera as metragens e áreas dos Lotes nºs 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra nº 205, criados pela Lei nº 121/70, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 205

Lote nº 09

Área 496,21 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 38,23 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 17; numa extensão de 27,94 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 10

Área 650,58 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 48,52 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 38,23 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 11

Área 804,96 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 58,80 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 48,52 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 12

Área 959,34 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 13, 15 e 16-P-2; numa extensão de 69,10 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 58,80 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 13

Área 663,71 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 49,39 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 39,10 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 14

Área 800,16 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua José de Alencar; numa extensão de 54,73 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 49,39 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 9,42 metros e Rua Campos Sales; numa extensão de 7,23 metros.

Art. 27 - Altera as áreas dos Lotes nºs 11, 12 e 13, da Quadra nº 199, criados pela Lei nº 121/70, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 199

Lote nº 11

Área 834,46 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 50,51 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua José de Alencar; numa extensão de 60,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua John Kennedy; numa extensão de 17,94 metros.

Lote nº 12

Área 680,49 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 42,22 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 50,51 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua John Kennedy; numa extensão de 18,19 metros.

Lote nº 13

Área 976,08 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 14-A e 14; numa extensão de 59,92 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Duque de Caxias; numa extensão de 15,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 09,10 e 12; numa extensão de 70,22 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a Rua John Kennedy; numa extensão de 18,19 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Art. 28 - Altera as metragens e áreas do Lote nº 01, da Quadra nº 146-A, criado pela Lei nº 014/85, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 146-A

Lote nº 01

Área 337,16 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 21,52 metros.

SUDESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 38,02 metros.

SUDOESTE: Confronta-se num ponto com área de chácara e Avenida Duque Caxias.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Duque de Caxias; numa extensão de 31,34 metros.

Art. 29 - Ficam alterados os limites e confrontações dos Lotes nºs 10, 11, 12 e 13, da Quadra nº 109-A, criados pela Lei nº 014/85, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 109-A

Lote nº 10

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Dr. Jaime Clark; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 11

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 12

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 13

Área 450,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Florisvaldo Rosa; numa extensão de 30,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 30,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 15,00 metros.

Art. 30 - Altera o Art. 1º da Lei nº 014/85, itens 16 e 17, que criou a Quadra nº 410-B e Quadra nº 411-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

Quadra nº 410-B, Lotes nº 01 a 06

Área: 1.800,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Princesa Izabel; numa extensão de 90,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Duque de Caxias; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote Z-1; numa extensão de 90,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Guilherme Tissiani; numa extensão de 20,00 metros.

Quadra nº 411-A, Lotes nº 01 a 06

Área: 1.800,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Princesa Izabel; numa extensão de 90,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Guilherme Tissiani; numa extensão de 20,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote Z-1; numa extensão de 90,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Princesa Izabel; numa extensão de 20,00 metros.

Art. 31 - Altera o Art. 1º da Lei nº 014/85, item 25, que criou a Quadra nº 338-A, com lotes de 01 a 19, passando a vigorar com a seguinte redação:

- item 25 – Quadra nº 338-A – Lotes nºs 01-A, 01 a 09

Art. 32 - Acrescenta ao Art. 1º da Lei nº 014/85, o item 36, com a seguinte redação:

- item 36 – Quadra nº 268-A – Lotes de 01 a 09

Art. 33 - Altera o Art. 1º da Lei nº 014/85, item 27, que criou os Lotes nºs 01 a 09, da Quadra nº 155-A, passando a possuir Lotes de nºs 01 a 13, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 155-A

Lote nº 01

Área 213,34 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 17,53 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 24,26 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Avenida Visconde do Rio Branco; numa extensão de 3,80 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 02

Área 299,50 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 11,60 metros e com a Avenida Silvino Izidor Eidt; numa extensão de 4,37 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 17,53 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,20 metros.

Lote nº 03

Área 296,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 14,80 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 14,80 metros

Lote nº 04

Área 304,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 15,20 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,20 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 05

Área 144,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,20 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 7,20 metros.

Lote nº 06

Área 154,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,70 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 7,70 metros.

Lote nº 07

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 08

Área 148,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,40 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 7,40 metros.

Lote nº 09

Área 152,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 7,60 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 7,60 metros.

Lote nº 10

Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 11

Área 296,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 14,80 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 14,80 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 12
Área 300,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 15,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 15,00 metros.

Lote nº 13
Área 176,66 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Martin Luther King; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 8,83 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área de chácara; numa extensão de 8,83 metros.

Art. 34 - Altera o Art. 1º da Lei nº 014/85, item 29, que criou a Quadra nº 157-C, com os Lotes nºs 01 a 09, passando a possuir Lotes de nºs 01 a 14, com os seguintes limites e confrontações:

Quadra nº 157-C

Lote nº 01
Área 351,43 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 22,09 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 31,81 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King e Rua Marechal Deodoro da Fonseca num ponto.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 38,73 metros.

Lote nº 02
Área 345,89 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 31,12 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 13,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 22,09 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 15,83 metros.

Lote nº 03
Área 533,76 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 01 e 04; numa extensão de 41,33 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 14,73 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 31,12 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Martin Luther King; numa extensão de 17,93 metros.

Lote nº 04
Área 271,32 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 13,56

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 01 e parte da chácara "F"; numa extensão de 13,56 metros.

Lote nº 05
Área 186,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 9,30 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 9,30 metros.

Lote nº 06

Área 160,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 8,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,00 metros.

Lote nº 07

Área 166,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 8,30 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 8,30 metros.

Lote nº 08

Área 180,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 9,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 9,00 metros.

Lote nº 09

Área 180,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 9,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 9,00 metros.

Lote nº 10

Área 244,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,20 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 12,20 metros.

Lote nº 11

Área 240,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 12,00 metros.

Lote nº 12

Área 242,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 20,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,10 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 12,10 metros.

Lote nº 13

Área 210,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 10,50 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 10,50 metros.

Lote nº 14

Área 240,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01 da Quadra nº 158-A; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a chácara "F"; numa extensão de 12,00 metros.

Art. 35 - Altera o Art. 1º da Lei nº 014/85, item 30, que criou a Quadra nº 158-A, com os Lotes nºs 01 a 09, permanecendo com o mesmo número de Lotes, alterando-se metragens, áreas, limites e confrontações:

Quadra nº 158-A

Lote nº 01

Área 242,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,10 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com área "F"; numa extensão de 12,10 metros.

Lote nº 02

Área 238,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 11,90 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com área "F"; numa extensão de 11,90 metros.

Lote nº 03

Área 253,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,65 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com a área "F"; numa extensão de 12,65 metros.

Lote nº 04

Área 244,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,20 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com Lote nº 03; numa extensão de 20,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com área "F"; numa extensão de 12,20 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Lote nº 05

Área 238,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 11,90 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área "F"; numa extensão de 11,90 metros.

Lote nº 06

Área 265,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 13,25 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a área "F"; numa extensão de 13,25 metros.

Lote nº 07

Área 243,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 12,15 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a área "F"; numa extensão de 12,15 metros.

Lote nº 08

Área 180,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 9,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área "F"; numa extensão de 9,00 metros.

Lote nº 09

Área 280,00 m²

Limites e Confrontações

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida João XXIII; numa extensão de 20,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; numa extensão de 14,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 20,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com área "F"; numa extensão de 14,00 metros.

Art. 36 - Altera o Art. 4º da Lei nº 014/85, acrescentando o item 09, com a seguinte redação:

"9 - A Avenida Aníbal Emerick, no trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e Rua Cristóvão Colombo passa a denominar-se Rua Aníbal Emerick e terá 10,00 metros de largura."

Art. 37 - Altera os itens 02, 03, 05, 07 e 08 do Art. 4º da Lei nº 014/85, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - item 02 - A Rua José Bonifácio, no trecho compreendido entre a Avenida João XXIII e a Avenida 31 de Março volta a denominar-se Avenida José Bonifácio, com 30,00 metros de largura.

II - item 03 - A Avenida John Kennedy, no trecho compreendido entre a Avenida Duque de Caxias e Rua Dr. Jaime Clark, passará a ter a denominação de Rua John Kennedy, com 10,00 metros de largura; e no trecho compreendido entre a Rua Dr. Jaime Clark e a Rua Cristo Rei, volta a ser Avenida, com 30,00 metros de largura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

III - item 05 - A Rua Princesa Izabel, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Castelo Branco e a Rua Silvino Izidor Eidt, continuará a denominar-se Rua Princesa Izabel. Com a extinção da Quadra nº 412-A e nº 413-A criadas pela Lei nº 014/85, e revogada por esta Lei, o trecho entre a Rua Senador Souza Naves e Avenida Presidente Castelo Branco volta a denominar-se Avenida Princesa Izabel, com 30,00 metros de largura.

IV - item 07 - A Rua Martin Luther King, no trecho entre a Avenida Presidente Castelo Branco e a Rua Dr. Jaime Clark, e ainda entre a Rua Cristo Rei até o seu final, permanece com 10,00 metros de largura. Entre as Ruas Dr. Jaime Clark e Rua Cristo Rei, volta a ser Avenida Martin Luther King, com 30,00 metros de largura.

V - item 08 - A Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, no trecho compreendido entre a Rua Martin Luther King e a Avenida João XXIII, permanece com a denominação de Rua Marechal Deodoro da Fonseca com 10,00 metros de largura. No trecho entre a Rua SINOP, até a Rua Machado de Assis, volta a ser Avenida, com 30,00 metros de largura.”

Art. 38 - Altera o Art. 6º, item 1 e 2, da Lei nº 014/85, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - item 01 - Fica extinta a Rua Cristóvão Colombo, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Dias e a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca.

II - item 02 - Fica extinta a Rua Gonçalves Dias no trecho entre a Rua Cristóvão Colombo e Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes.”

Art. 39 - Altera o Art. 1º da Lei nº 021/81, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Avenida Guadalajara, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Av. Visconde do Rio Branco passa a denominar-se Avenida Silvino Izidor Eidt.”

Art. 40 - Ficam ratificadas partes da Lei nº 014/85, no que se refere:

I - Art. 1º, itens 08 e 09, que criou a Quadra nº 143-A, e Quadra nº 144-A;

II - Art. 1º, parte do item 11, que cria os Lotes de nºs 02 a 09, da Quadra nº 146-A;

III - Art. 1º, itens 20 a 24, e 26, que criam as Quadras nºs 414-A, Lotes de 01 a 06; 415-A, Lotes de 01 a 06; 416-A, Lotes de 01 a 06; 417-B, Lotes de 01 a 06; 417-A, Lotes de 01 a 09; 205-A, Lotes de 01 a 09;

IV - Art. 1º, item 34, que cria a Quadra nº 79-A, Lotes nº 01 a 09;

V - Art. 2º, item 1, que criam os Lotes de nºs 02, 03, 04 e 05, da Quadra nº 205;

VI - Art. 2º, parte do item 2, que criam os Lotes de nºs 18, 19 e 20, da Quadra nº 267;

VII - Art. 2º, item 3, que criam os Lotes de nºs 01 a 08; 17, 18 e 19, da Quadra nº

336;

VIII - Art. 2º, parte do item 4, que criam os Lotes de nºs 01 a 16; 18 a 22, da Quadra

nº 337;

IX - Art. 2º, item 5, que criam os Lotes de nºs 01 a 22, da Quadra nº 338;

X - Art. 2º, item 6, que criam os Lotes de nºs 06 a 09 e 14 a 17, da Quadra nº 109-A;

XI - Art. 2º, item 7, que criam os Lotes de nºs 01 a 22, da Quadra nº 268;

XII - Art. 2º, parte do item 9, que criam os Lotes nºs 15 e 16, da Quadra nº 414;

XIII - Art. 4º, item 06, que denomina Avenida Silvino Izidor Eidt de Rua Silvino Izidor Eidt, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Izabel e Avenida Visconde do Rio Branco, com 10,00 metros de largura;

XIV - Art. 7º e Parágrafo único, que autoriza o Executivo a alienar os Lotes criados, bem como as demais áreas incorporadas ao Patrimônio Público disponível, estabelecendo no Parágrafo único



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

que as alienações de que tratam o artigo deverão ser feitas por valores iguais ou superiores aos obtidos em avaliação prévia, feita por Comissão Especial designada para tal fim, aos vencedores de Licitação Pública com preferência aos proprietários das áreas limítrofes excluídos dessa preferência os Lotes criados;

XV - Art. 8º, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à averbação das modificações da planta oficial e as matrículas dos lotes criados, junto ao Cartório de Registro de Imóveis apresentando os memoriais descritivos necessários.

Art. 41 - Ficam ratificadas partes das desafetações feitas pela Lei nº 014/85, no que se refere:

I - Art. 5º, itens 03, 04 e 05 que extinguiram as vias públicas, sendo Avenida Padre Antonio Vieira em toda a sua extensão a Avenida Fernão Dias em toda a sua extensão e a Avenida José Bonifácio, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira e limite frontal à divisa do Lote nº 19 com a área da COCAMAR, na Quadra nº 135;

II - Art. 5º, itens 08 e 09, que extingue a Avenida D. João VI, no trecho compreendido entre a Avenida João XXIII e a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes;

Art. 42 - Ficam ratificadas integralmente as seguintes Leis:

I - Lei nº 30/76, de 30/06/1976, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Iporá, Estado do Paraná, a efetuar pagamento de indenização por desapropriação de um terreno e dá outras providências.

II - Lei nº 54/77, de 13/12/1977, que Altera para Rua Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira a atual Rua Pero Vaz de Caminha

III - Lei nº 005/79, de 21/03/1979, que transforma em área loteável a Quadra nº 10-A, da planta geral do Município de Iporá e dá outras providências.

IV - Lei nº 009/79, de 12/04/1979, que autoriza doação à SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, parte da Quadra nº 10-A.

V - Lei nº 001/80, de 18/04/1980, que autoriza o parcelamento da Quadra nº 56 e a venda dos respectivos lotes aos servidores municipais.

VI - Lei nº 12/87, de 28/08/1987, que cria arruamento no perímetro urbano da cidade de Iporá – Paraná e dá outras providências.

VII - Lei nº 19/87, de 27/11/1987, que autoriza desafetação de via pública e dá outras providências.

VIII - Lei nº 18/89, de 09/05/1989, que revoga a Lei Municipal nº 002/88, de 21/01/1988, e dá outras providências.

IX - Lei nº 19/89, de 09/05/1989, que revoga parcialmente a Lei Municipal nº 14/85, de 18/06/85 e dá outras providências.

X - Lei nº 184/92, de 13/08/1992, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio e doar imóvel urbano e estabelece outras providências.

XI - Lei nº 202/92, de 04/12/1992, que autoriza a desafetação de vias públicas, incorporação ao patrimônio e dá outras providências.

XII - Lei nº 401/98, de 05/05/1998, que nomina ruas dos Mutirões I, II, III e IV, da planta geral da cidade de Iporá e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

XIII - Lei nº 536/2001, de 13/08/2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar os imóveis da Quadra nº 125, e proceder a abertura de rua, dando outras providências.

XIV - Lei nº 550/2001, de 18/12/2001, que autoriza a desafetação de parte da Avenida John F. Kennedy, incorporação à Quadra nº 199, e a proceder a subdivisão dos Lotes nºs 14, 15 e 16 e dá outras providências.

XV - Lei nº 563/2002, de 08/03/2002, que dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

XVI - Lei nº 564/2002, de 08/03/2002, que autoriza a desafetação de via pública, e doação à Empresa Comércio de Flores Jesuítas Ltda., e dá outras providências.

XVII - Lei nº 574/2002, de 17/04/2002, que nomina ruas do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada da planta geral da cidade de Iporã e dá outras providências.

XVIII - Lei nº 627/2003, de 06/03/2003, que Nomina Rua da planta geral da Cidade de Iporã e dá outras providências.

XIX - Lei nº 643/2003, de 23/05/2003, que autoriza a desafetação de parte da Rua Guilherme Tissiani, incorporação à Quadra nº 411, e desafetação de parte da Rua Princesa Izabel, incorporação à Quadra nº 410-B e Quadra nº 411-A, e dá outras providências.

XX - Lei nº 654/2003, de 23/07/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de imóvel urbano e dá outras providências.

XXI - Lei nº 678/2003, de 24/12/2003, que Institui o Plano de Loteamento do Parque Industrial do Município de Iporã, cria Quadras, Lotes e Ruas e dá outras providências.

Art. 43 - Ficam ratificadas parcialmente as seguintes Leis:

I - Art. 2º, Art. 3º e seus parágrafos e o Art. 4º da Lei nº 054/90, de 19/03/1990, que revoga parcialmente a Lei Municipal nº 014/85, desafetando trecho de via pública, incorporando-a ao Patrimônio Público disponível e doando-o à COCAMAR – Cooperativa dos Cafeicultores de Maringá Ltda, dando outras providências.

II - O Art. 1º, 2º e 5º da Lei nº 596/2002, de 08/11/2002, que autoriza desafetação de via pública e doação à Mitra Diocesana de Umuarama e dá outras providências.

Art. 44 - Fica ratificada a Lei nº 691/2004, de 05/05/2004, alterada pela Lei nº 708/2004, de 21/07/2004, que procedeu a subdivisão do Lote nº 17-A-I, doando parte à COHAPAR, e a Lei nº 697/2004, de 21/05/2004 alterada pela Lei nº 709/2004, de 21/07/2004, que cria trecho de Rua denominado Prolongamento da Rua Guilherme Tissiani.

Art. 45 - Fica revogada parte do Art. 1º da Lei nº 014/85, nos seguintes termos:

- I - itens 01, 02 e 03, que criaram as Quadras nºs 458, 457 e 456;
- II - itens 4, 5, 6 e 7, que criaram as Quadras nºs 139-A, 140-A, 141-A, 142-A;
- III - item 10, que criou a Quadra nº 145-A;
- IV - itens 18 e 19 que criaram as Quadras nºs 412-A e 413-A;
- V - item 28, que criou a Quadra nº 157-B;
- VI - itens 31, 32, 33 e 35 que criaram as Quadras nºs 161-A, 162-A, 164-A, 163-A,

Art. 46 - Fica revogado o Art. 3º da Lei nº 014/85, que criou o Lote nº 15, da Quadra

nº 94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 47 - Fica revogado parte do Art. 4º da Lei nº 014/85, item 01, que transformou a Avenida Duque de Caxias em Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Adhemar de Barros e áreas de Chácaras nºs 17 e 17-A, voltando a denominar-se no referido trecho Avenida Duque de Caxias.

Art. 48 - Fica revogado parte do Art. 5º da Lei nº 014/85, nos seguintes termos:

- I - item 01, que extinguiu a Avenida Tomé de Souza em toda a sua extensão;
- II - item 02, que extinguiu a Avenida Duque de Caxias, no trecho entre a Avenida Tomé de Souza até o seu final, no sentido Leste;
- III - item 07, que extinguiu a Avenida Martin Luther King, no trecho compreendido entre a Quadra nº 157-A e a Avenida João XXIII, passando a vigorar com a seguinte redação: "A Avenida Martin Luther King, no trecho compreendido entre a Quadra nº 157-A, até o seu final, passa a denominar-se Rua Martin Luther King, com 10,00 metros de largura".
- IV - item 10, que extinguiu a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, no trecho entre a Rua Machado de Assis e a Avenida Mascarenhas de Moraes.

Art. 49 - Fica revogado parte do Art. 6º da Lei nº 014/85, nos seguintes termos:

- I - item 03, que extinguiu a Rua Rui Barbosa, no trecho entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Padre Antonio Vieira;
- II - item 04, que extinguiu a Rua Manoel Ribas no trecho entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Padre Antonio Vieira;
- III - item 05, que extinguiu a Rua Adhemar de Barros no trecho entre a Rua Rui Barbosa e Avenida José Bonifácio;
- IV - item 06, que extinguiu a Avenida José Bonifácio, no trecho entre a área frontal da divisa do Lote nº 22, da Quadra nº 134 e Avenida Padre Antonio Vieira.

Art. 50 - Ficam revogadas as seguintes leis:

- I - Lei nº 27/75, de 01/09/1975, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar um trecho do arruamento da planta geral da cidade de Iporã e dá outras providências.
- II - Lei nº 34/77, de 30/09/1977, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Iporã a doar imóvel rural à A.F.P.M.I. - Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã.
- III - Lei nº 003/82, de 19/03/1982, que autoriza doação de terreno à Conferência Lar Beneficente Santo Antonio de Iporã e dá outras providências.
- IV - Lei nº 004/85, de 10/05/1985, que autoriza doação de terreno à Guarda Mirim de Iporã, dando outras providências.
- V - Lei nº 29/86, de 08/12/1986, que autoriza doação de terreno ao LIONS Clube de Iporã e dá outras providências.
- VI - Lei nº 64/90, de 06/06/1990, que altera a planta geral da cidade, criando a Quadra nº 138-A, mediante desafetação de parte da via pública e dá outras providências.
- VII - Lei nº 67/90, de 06/06/1990, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com Entidade Estatal Habitacional, dando outras providências.
- VIII - Lei nº 189/92, de 02/09/1992, que autoriza o Executivo Municipal a doar à União Federal imóvel urbano para construção de um Centro Integrado de Atendimento à Criança - CIAC e dá outras providências.
- IX - Lei nº 320/96, de 18/12/1996, que autoriza doação de imóveis à Associação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Cristã Evangélica de Assistência Social e Desenvolvimento Cultural, Agrícola e Comunitário de Iporã e dá outras providências.


X - Lei nº 672/2003, de 28/11/2003, que autoriza desafetação dos lotes 4, 5R e 6R, da Quadra nº 16 e dá outras providências.

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8883</u>
Data, <u>24 / 09 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

PLANTA DA CIDADE DE IPORÁ -PR



ÁREA DE CHACARA

PLANTA DE-1:300

- Primitiva cidade
- Estrada Principal
- Estrada Urbana
- Av. - INTERCAMP